



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei Municipal nº 1.494/88

de 18 de Outubro de 1.988.-

"Autoriza doação de terreno no
Cemitério local e contém outras
Providências".-

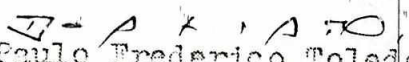
O Fovo do Município de Santa Rita do Sapucaí,
por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte lei:-

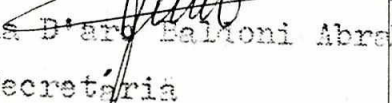
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autoriza-
do a doar ao SR. BENEDITO RAIMUNDO GARCIA, um terreno no Cemitério /
local, para construção de uma carneira (ou túmulo) para futura //
transferência dos restos mortais de sua filha RENATA DE CASSIA GAR-
CIA, falecida em São José dos Campos, sepultada no cemitério local.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de Outubro de 1.988.-


Dr. Paulo Frederico Toledo
Prefeito Municipal


Joanna D'arc Edmioni Abrahão
Secretária